**Decreto Legislativo nº 08/2015**

**“Estabelece a sede definitiva da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul e dá outras providências”**

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa que esta subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, encaminha à apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art.1º** Fica estabelecida, a partir de março de 2008, a sede definitiva da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul no endereço Rua Júlio de Castilhos, nº 895, Bairro Centro, município de Nova Roma do Sul - RS, CEP: 95.260-000.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

 Sala Legislativa Nova Roma do Sul, RS, 18 de novembro de 2015.

 **Zelvir Anselmo Santi Adi Scapinelo**

 **Presidente Vice Presidente**

 **Márcio Andre Rossi Eli Jorge Magnaguagno**

 **1º Secretário 2º Secretário**